



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 219/GP/2022

Em 1º de Novembro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) de Imprensa e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 658/2013 de 05/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **Giovanna Rosti Vicentine**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador(a) de Imprensa - CC-4**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 1º de Novembro de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal